

Gabinete do Vereador João Paulo Ferreira do Nascimento

PROJETO DE LEI Nº. 153, de 09 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a denominação de logradouro público no município de Teófilo Otoni - MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni - MG aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Travessa Dr. José Ottoni Soriano de Souza a atual travessa popularmente conhecida por esse nome no Bairro Alto Bela Vista no município de Teófilo Otoni – MG.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal providenciará as comunicações de estilo aos órgãos públicos competentes.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni – MG, 09 de agosto de 2021

João Paulo Ferreira do Nascimento
João Paulo Ferreira do Nascimento
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

PROTOCOLONº: 1127

DATA: 11 / 08 / 21

HORA: 17:42

Edilton Costa
SECRETARIA

Comissão, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Em 20 de AGO de 2021